



7. LUANA COSTA MOREIRA
8. MARIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA
9. RAQUEL RAMOS DE OLIVEIRA
10. STEPHANE RIBEIRO SANTOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2023 - EMURC

1ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, EMURC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 134/77, o Estatuto e o Regimento Interno, em face ao Edital de Seleção Simplificada nº 004/2022.

RESOLVE:

1º - **CONVOCAR** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para comparecer na sede da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, localizada na Rua Sinhazinha Santos, nº 295 – Centro, munido dos documentos relacionados no parágrafo 4º (quarto) desta Portaria, no dia 13 (treze) de março de 2023, das 8:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

FUNÇÃO: JARDINEIRO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	2278	MARIO SÉRGIO SILVA MOTA	833.***.***-20

FUNÇÃO: PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	2391	ALMERINDO PRATES DE OLIVEIRA	474.***.***-68

FUNÇÃO: SERVENTE DE OBRAS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1º	2193	GLEISON FREITAS PINTO	047.***.***-08
2º	2356	ANDRÉ SILVA LIMA OLIVEIRA	011.***.***-23
3º	2370	IGOR DAMASCENO ALVES	048.***.***-09
4º	2205	MAURÍCIO DE JESUS SOUZA	061.***.***-48

2º- O candidato que não comparecer no dia 13 (treze) de março de 2023 para entrega dos documentos e realização do exame admissional, será automaticamente desclassificado conforme item 9.1 do edital do Processo Seletivo Simplificado 004/2022.

3º- A convocação será realizada por ordem de classificação, segundo a necessidade da empresa.

4º - Os documentos necessários para contratação, conforme edital nº 004/2022, estão listados abaixo. O candidato deve se apresentar portando toda a documentação original:



- a) 1 (uma) Foto atual colorida 3x4;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de identificação do candidato e de **experiência profissional**) ou declaração, **contendo dia, mês e ano de início e término da atividade, especificando a função pretendida** comprovando experiência mínima de 01 (um) ano conforme função escolhida no **item 4** deste edital);
- c) PIS/PASEP;
- d) Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.;
- e) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- f) Carteira de Identidade (RG);
- g) Carteira Nacional de Habilitação - CNH (Se houver)
- h) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- i) Certidão de Nascimento;
- j) Certidão de Casamento/Averbação de divórcio (se houver);
- k) Comprovante de Residência/Contrato de aluguel (devidamente assinado) **ATUALIZADO**;
- l) Certidão de Nascimento de filhos de até 21 anos ou inválidos de qualquer idade (necessário para o pagamento do salário família e dedução do Imposto de renda);
- m) Cópia histórico escolar, diploma, certificado de conclusão ou atestado de escolaridade devidamente assinado em papel timbrado (informar o grau de instrução);
- n) Declaração que não exerce nenhum cargo, função ou emprego público que seja incompatível com o cargo pleiteado conforme ANEXO VI;
- o) Declaração de bens e valores conforme ANEXO VII
- p) Certidão de antecedentes criminais.

Documentos Adicionais Salário Família – ORIGINAL E CÓPIA LEGÍVEL

- q) Carteira de vacinação para filhos menores de 7 anos;
- r) Certidão de nascimento;
- s) Carteira de Identidade (RG);
- t) Comprovante de frequência escolar para filhos maiores de 7 anos;
- u) Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, aos 10 de março de 2023.

Paulo José Rocha Silva
Diretor Presidente

PORTARIA SECTEL Nº 059/2023

Designa substituto.

○ **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**, do Município de Vitória da